DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano I - Número 106 - Santa Branca, quinta-feira, 20 de outubro de 2022 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Portarias **2**

Portaria nº506, de 20 de outubro de 2022 2

Licitação **2**

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretário: Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.10.20 17:20:18 -02'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 106 – Santa Branca, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Portarias

Portaria nº 506,
de 20 de outubro de 2022

"Dispõe sobre a designação interinamente de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, desde 19 de outubro de 2022;

Considerando, ainda, a essencialidade do cargo para o regular funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos pelo período de vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE, matrícula nº 1061, para responder interinamente pelas funções de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, exercendo seus respectivos poderes de forma ampla e irrestrita, no período de 20 de outubro de 2022 à 19 de novembro de 2022.

Art. 2º - O pagamento do substituto é devido na proporção dos dias da substituição.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e será revogado automaticamente com o decurso do prazo estipulado no artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 20 de outubro de 2.022

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de outubro de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

Proc. 3053/2022 – Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil. EXTRATO Termo de Colaboração. Objeto: Referenciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser executado em Santa Branca – SP, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo ao instrumento; CONCEDENTE: Município de Santa Branca; CONVENENTE: Associação Crianças Especiais de Santa Branca Antônio Narvais CESB CNPJ 05.093.351/0001-08. Valor global R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/10/2022. ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – Prefeito Municipal.

Proc. 898/2022 – Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil. EXTRATO Termo de Colaboração. Objeto: Referenciar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a ser executado em Santa Branca – SP, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo ao instrumento; CONCEDENTE: Município de Santa Branca; CONVENENTE: Instituto Santa Branca de Desenvolvimento Sustentável. CNPJ 11.141.619/0001-32. Valor global R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/10/2022. ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – Prefeito Municipal.

RETOMADA FASE DE ACEITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - PROCESSO Nº 2358/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de cartões magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", por meio de rede de estabelecimentos credenciados com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da prefeitura Municipal de Santa Branca. Devido ao não atendimento dos itens previstos no Termo de referência durante a Prova de Conceito (POC) realizada no dia 17/10/2022 com a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 19.207.352/0001-40, fica agendada para o dia 24/10/2022 às 11:00 a retomada da

licitação fase de aceitação do Pregão Eletrônico Nº 51/2022 - Processo nº 2358/2022. Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

[redacted]